



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 23/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 04.12.2013

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD.CDS-PP); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD.CDS-PP); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (PPD/PSD.CDS-PP); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h35 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº231, datado de 28 de novembro de 2013, cuja dotação orçamental é de 163.640,66€ e dotação não orçamental é de 459.183,62€. -----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve. -----



CÂMARA MUNICIPAL

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD.CDS-PP) – Apresentou a seguinte proposta em nome da sua bancada:-----

“Considerando a inexistência de sinalética com a indicação “RESENDE” nas autoestradas A4 e A24, que fazem a ligação ao concelho de Resende, por vias nacionais e municipais; Considerando que tal inexistência se deve à Lei em vigor e ao acordo da EP Estradas de Portugal S.A. com as respetivas concessionárias das autoestradas; Considerando a necessidade de existência de uma sinalética eficaz e eficiente relativa ao nosso concelho, constatada por todos; Propõe-se que tal lacuna possa ser colmatada com a colocação de outdoors publicitários, com a indicação: “**RESENDE, TERRA DE CEREJAS E DE CAVACAS**” “**PRÓXIMA SAÍDA**”. O conteúdo poderá ser alterado, podendo também ser incluída uma alusão ao valoroso termalismo concelhio. Os locais de colocação propostos são: - A24 - Dois outdoors nas imediações da saída: **Bigorne** (dois sentidos); - A4 - Dois outdoors nas imediações da saída: **Marco de Canaveses** (dois sentidos); - A4 - Dois outdoors nas imediações da saída: **Mesão Frio** (dois sentidos). Tendo em conta que a colocação de publicidade pela autarquia possa colidir com algum constrangimento no que concerne à entidade Câmara Municipal, sugerimos que tal iniciativa possa ser realizada pela Companhia das Águas das Caldas de Aregos, E.M., S.A. Os outdoors colocados recentemente pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM - TS), com referência à Rota do Românico, são um bom exemplo. Acrescentamos que desta forma se resolve um problema de sinalética de trânsito que persiste há anos, adicionando-se a valorização da marca RESENDE. O marketing territorial é promotor do desenvolvimento económico e da valorização dos produtos locais. As cerejas, as cavacas e o termalismo são os nossos produtos de excelência, que se juntam ao que temos de melhor: os Resendenses.”. -----

Presidente da Câmara – Informou que a proposta embora pertinente, deveria ser previamente objeto de análise, uma vez que a sua exequibilidade está dependente da verificação de alguns aspetos, como sejam os custos inerentes e as formalidades a observar para a sua eventual colocação, remetendo para a próxima reunião de câmara a sua discussão e votação.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.

C.2. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA PRÓ-RESENDE – PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL

DE IMI – BIBLIOTECA MUNICIPAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar o pagamento de 1.035,02€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ALZIRA DOS ANJOS RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Alzira dos Anjos Resende, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilha de aumento de comproprietários dos prédios rústicos, inscritos na respetiva matriz sob o artigo 1383º, sito no Lugar da Marteirada e artigo 1503º, sito no Lugar da Horta, freguesia de São Cipriano, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. CONCESSIONÁRIOS DE LOJAS E BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DA VILA DE RESENDE – FÓRUM MUNICIPAL – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido dos concessionários das lojas e bancas do Mercado Municipal da Vila de Resende – Fórum Municipal, para alteração do horário de funcionamento, para abertura às 09H00 e encerramento às 19H00.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANREADE E SÃO ROMÃO – PEDIDO DE TRANSPORTE E CEDÊNCIA DE MATERIAL ALUSIVO AO CONCELHO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte, para o dia 03 de dezembro do corrente ano, para a participação no programa televisivo “O Preço Certo”, na cidade de Lisboa, de um grupo de munícipes da União de Freguesias de Anreade e São Romão, bem como a cedência de material alusivo para divulgação do concelho.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.6. JOAQUIM CAETANO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº 192/95;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos da alínea d) do nº5 do Artº71 do RJUE. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade nos termos das informações dos serviços.**-----

C.7. ALCÍDIO DE MATOS RODRIGUES PEREIRA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº 94/2011;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do Artº71 do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade nos termos das informações dos serviços.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h50. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2013.-----

E eu, Antônio Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Antônio Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU